



SECRETARIA DE ESTADO E DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Rua: Inácio Lustosa, 700 – Alto São Francisco
CEP 81.510-000 – Curitiba PR
(41) 3326-2346 / fax (41) 3326-2330

PARECER Nº 77/2016 - NREC-PED/SEED

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA - CEEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

NRE: CURITIBA

ASSUNTO: Parecer de verificação da legalidade do Projeto Político – Pedagógico

A Equipe Pedagógica – NRE de Curitiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Secretaria de Estado da Educação, emite o presente Parecer que resulta da verificação da legalidade do Projeto Político-Pedagógico da referida instituição, sito à Rua Frederico Mauer, 3015, Boqueirão, no município de Curitiba, tendo como mantenedora o Governo do Estado.

O Projeto Político-Pedagógico atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica e Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica do Estado do Paraná.

O presente parecer refere-se a construção do novo documento do Projeto Político – Pedagógico, incorporando-se a este o Programa Brigadas Escolares- Defesa Civil na Escola, estando adequado à Deliberação nº 014/99 – CEE.

É o Parecer.

Curitiba, 25 de novembro de 2016


DEBORA QUEIROZ
Coordenadora - Equipe Pedagógica

Debora Queiroz
ASSISTENTE NRE
PORTARIA Nº 1809/11


SUELI BEKER
Coordenadora - Equipe de Educação Básica

Deborah Venske
Coord. Estrutura e Func. NRE Curitiba
Rg: 3.162.136-4
Port. 1887/11